



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famallcao.pt
camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 229 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 01/10/2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 446/1986, sito na Rua Senhor dos Passos, freguesia de Landim, do pedido de alteração do lote n.º 40 deste loteamento, requerida por Município de Vila Nova de Famalicão. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

Com a presente alteração LAL 90/2024 as áreas totais passam então a ser:

- A área total dos lotes passa de 31.781,00 m2 para 33.416,00 m2;
- A área de baías de estacionamento e passeios de 927,00 m2 para 1.123,70m2;
- A área de arruamentos de 4.851,00 m2 para 4.882,30 m2;
- A área de espaços verdes de 1.863,00 m2 para 0m2;
- A área total de cedências de 7.918,00 m2 para 6.006,00 m2;
- E o número de lotes passa de 39 para
- Em vez de Alteração do n.º de fogos deve estar escrito alteração de n.º de lotes;

- Na Alteração do terreno a ceder deverá passar de 1.863,00 m2 para 0 m2;
- Na Alteração da área para baía de estacionamento e passeio deverá passar de 927,00 m2 para 1123,70 m2;
- Na Alteração de área para arruamento deverá passar de 4851,00 m2 para 4882,30 m2;
- Deverá ser retirada a linha referente à área a integrar ao domínio público;
- Deve ser criada uma nova linha referente à Área total de cedências, que deverá passar de 7918,00 m2 para 6006,00 m2;
- Área total dos lotes que deverá passar de 31.781,00 m2 para 33.416,00 m2.

O processo, com a identificação LAL/90/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.